Prescrição — Pena In Abstrato — Réu Menor

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos outubro 10, 2022 EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRETOR DAª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
Processo-crime nº
Objeto: declaração da prescrição ante a pena in abstracto.
, brasileiro, solteiro, com 18 (dezoito anos à época do fato), pelo Defensor infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo-crime em epígrafe, sucintamente expor, requerendo:
Pelo que se depreende da denúncia imputa-se ao réu o delito contemplado no art da Lei Antitóxicos.
Por seu turno, a peça portal coativa, foi recebida em de de, consoante se afere pelo despacho de folha
Em de de, foi suspenso o processo. <i>Vide</i> folha
Donde, tem-se como dado incontroverso, que transcorreram mais de (2) dois anos, entre o recebimento da denúncia, a suspensão do feito.

Assim, considerado o decurso do biênio, somando-se ainda a circunstância de que o réu era menor à época do fato, (18 anos de idade), tem-se não mais existe justa causa a amparar a persecução penal, frente a prescrição da pretensão punitiva, regulada pelo máximo da pena a ser cominada, igual a (2) dois anos de detenção, por força do art. __ da Lei Antitóxicos, a qual de ordinário prescreve em (4) quatro anos, por força do artigo 109, inciso V, do Código Penal, ressalvando, a hipótese

de o réu ser menor ao tempo do delito, quando o cômputo é reduzido para (2) dois anos, *por f*orça do artigo 115 do Código Penal.

ISTO POSTO, REQUER:

I.- Seja declarada a prescrição da pretensão punitiva (da ação). causa de extinção da punibilidade, *por força* do artigo 107, inciso IV, do Código Penal, eis implementos os requisitos para tal fim, forte no artigo 109, inciso V, combinado com o artigo 115, ambos do Código Penal.

Nesses Termos	
Pede Deferimento	
, de	 de
DEFENSOR	
OAB/	